Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 055/2009

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES. Sr. Abenair Fernandes Amadeu

Os Vereadores abaixo assinados, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICAM, ao Senhor Prefeito Municipal, a Tomar as devidas providências no sentido de ampliar o Pronto Atendimento de Saúde da Sede do município, construindo um novo prédio nas mediações onde funcionava o antigo trailer, para que o mesmo sirva para a Sala de Odontologia.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, porque irá trazer mais espaço físico para o Pronto Atendimento, ocasionando assimuma melhor qualidade nos serviços prestados as pessoas que carecem da área de saúde em nosso município.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA - E.S.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias" EM. Brejetuba/ES, 25 de Novembro 2009.